



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.502/2020.

SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$
462.766,16 (QUATROCENTOS E SESENTA
E DOIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E
SEIS REAIS, DEZESSEIS CENTAVOS).

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município e a Lei Municipal nº. 1.785, de 23 de março de 2020:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0602.1236104012.013 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL (40 % FUNDEB)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 78.226,51

0503.1545204082.127 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS E DE MELHORIA E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

0603.1236102022.017 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – UNIÃO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 24.940,52

0603.12360604012.016 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.474,33

0603.1236102022.018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 2.025,59

0702.1024300422.027 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM

3.3.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 1.827,14

0703.1030104062.033 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB – FIXO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 6.702,19

0703.1030104062.034 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL-PACS

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 5.833,63

0703.1030104062.035 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL – ESF

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 24.692,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

0702.1030104062.065 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS-PACS ESTADO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.039,09

0702.1030104062.037 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE FAMILIAR – ESF ESTADO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 17.702,59

0703.1030504062.039- MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL – VIG. EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 3.325,74

0703.1030404062.038 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL – VIG. SANITÁRIA

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 21.370,98

0703.1030104062.028 – MANUTENÇÃO FARMÁCIA PUBLICA MUNICIPAL

3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição.....R\$ 32.220,55

0702.1030104062.32 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FÁRMACIA BASICA ESTADO

3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição.....R\$ 16.180,18

1002.0824404072.050 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS OASF ESTADO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.488,03

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

1002.0824204072.095– MANUTENÇÃO DO PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEX

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.452,16

1002.0824304072.2122 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD – SUAS

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc-Pessoa Jurídica.....R\$ 1.015,44

1002.824404072.101 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.772,31

1002.0824404072.089-MANUTENÇÃO DO PISO VARIÁVEL II (SCFV)

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 17.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.363,21

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 20.000,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias no país.....R\$ 7.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 18.000,00

1002.0824404072.103-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – PISO BAISCO FIXO - PAIF

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 16.238,35

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física... ..R\$ 18.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 24.000,00

1002.0824404072.093 – MANUTENÇÃO DO PETI BOLSA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 12.709,41

1002.082444072.094 – MANUTENÇÃO DO PETI JORNADA

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 10.165,41

Total.....R\$ 462.766,16

Art. 2º - Servirá de Recurso o Superávit Financeiro do Exercício 2019:

FUNDEB.....	R\$ 78.226,51
FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP.....	R\$ 30.000,00
QUOTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO-QSE.....	R\$ 24.940,52
PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.....	R\$ 2.474,33
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE.....	R\$ 2.025,59
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM.....	R\$ 1.827,14
PROGRAMA PAB FIXO.....	R\$ 6.702,19
PROGRAMA PAB VARIÁVEL – PACS.....	R\$ 5.833,63
PROGRAMA PAB VARIÁVEL – PSF.....	R\$ 24.692,80
PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS ESTADO.....	R\$ 1.039,09
PROGRAMA PSF ESTADO.....	R\$ 17.702,59
PROGRAMA PAB VÁRIÁVEL –VIG. EPIDEMIOLÓGICA.....	R\$ 3.325,74
PROGRAMA PAB VARIÁVEL – VIG. SANITÁRIA.....	R\$ 21.370,98
PROGRAMA PAB VARIÁVEL – FARMÁCIA BÁSICA.....	R\$ 32.220,55
PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ESTADO.....	R\$ 16.180,18
PROGRAMA FEAS ESTADO.....	R\$ 13.488,03
PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE.....	R\$ 2.452,16
PROGRAMA IGD – SUAS.....	R\$ 5.015,44
PROGRAMA IGD BOLSA FAMÍLIA.....	R\$ 10.772,31
PISO VARIÁVEL II – SCFV.....	R\$ 81.363,21
PISO BÁSICO FIXO – PAIF CRAS.....	R\$ 58.238,35
PETI BOLSA.....	R\$ 12.709,41
PETI JORNADA.....	R\$ 10.165,41

TOTAL.....R\$ 462.766,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de março de 2020.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS
Secretario Municipal de Administração